

Resolução 07/2025

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 1021, de 19 de abril de 2023**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **09 de abril de 2025**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a X Conferência Municipal de Assistência Social de Miradouro, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, na Casa de Cultura, localizado à Avenida JK, s/nº, iniciando seus trabalhos às 07:30 minutos.

Art.2º - A X Conferência Municipal de Assistência Social de Miradouro terá como tema “*20 anos de construção do Suas: construção, proteção social e resistência*” e como lema “*Construindo com união, protegendo com ação e resistindo com determinação*”.

Art.3º- A conferência será antecedida por pré-conferência.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 09 de abril de 2025.

Rígela Almeida de Moraes
Presidente do CMAS